



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.030, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA PAZ (NUPREVI) NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O **PREFEITO DE MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o **Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Paz (NUPREVI - Marataízes)**, os representantes, titular e suplente, abaixo relacionados:

I- Coordenadora do NUPREVI-Marataízes

Titular: MARCELLE LEMOS LEAL SANTOS Suplente:
CRISTIANE DE DEUS LEMOS AMARO

II- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);

Titular: ADALZIRA FERREIRA PEREIRA

Suplente: MARCELA RODRIGUES MARQUES TÁVORA

III- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, especificamente da Guarda Civil Municipal (GCM);

Titular: CIMARA APARECIDA HELIODORA KOPPE Suplente:
DANYELLA MARVILA PEREIRA

IV- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMASHT);

Titular: JUÇARA SANTANA TORRES

Suplente: FERNANDA DARDENGO SANDOMINGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

V- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

Titular: MARCIA MARIA SILVA PEIXOTO

Suplente: MARILDA DE PAULA FURTADO

VI- 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar.

Titular: RÉGIS DUARTE PORTO

Suplente: LÁZARO DA SILVA SERAFIM

VII- 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada (Caritas da paróquia Santíssima Trindade).

Titular: VALNEI RODRIGUES FAVORETO

Suplente: JANE MARIA BIANCHI DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)